



DECRETO EXECUTIVO Nº 750, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.375,49 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

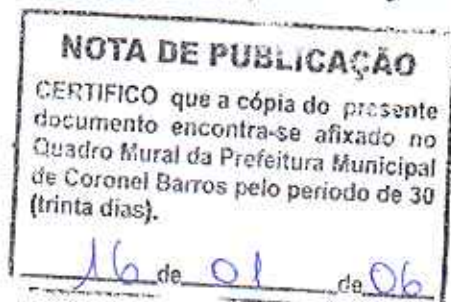
ÓRGÃO: 07 – Sec.de Obras e Viação
02.26.451.0038.1.025 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.375,49

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço, proveniente do recursos CIDE.....R\$ 20.375,49

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 16 de janeiro de 2006.



Senio Reinoldo Kirst
Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alceu Reinoldo Uecker
Alceu Reinoldo Uecker,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.Interino

"Somar para Desenvolver"



CIDE

Saldo em 31/12/2004 no Banco do Brasil	RS 0,00
Recebidos no exercício 1722.01.13.00	RS 19.048,06
Rendimento de aplicações 132501.99.00.14.....	RS 1.327,43
Empenhado, liquidado e pago no exercício	RS 0,00
Restos a pagar	RS 0,00
Saldo para suplementação em 2006 depositado no Banco do Brasil na conta Bancária nº 18939-1 –	RS 20.375,49

"Somar para Desenvolver"